



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 1007/2017

Melhorias na sinalização da Rua Padre Francisco, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de sinalização horizontal e vertical na Rua Padre Francisco, na Vila Pioneiro.

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir a segurança da referida via por meio de implantação de sinalização. Ocorre que com o término da pavimentação, não foram promovidas a pintura de faixas e a colocação de placas de sinalização de trânsito.

Como é sabido, compete ao órgão executivo municipal de trânsito implantar o sistema de sinalização, conforme preceitua o art. 24 do CTB(Código de Trânsito Brasileiro), *in verbis*:

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

I - [...];

II - [...];

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora apontado.

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 2017.



MARCOS ZANETTI

ARQUIVADO

Sala das Sessões 27/10/17

Presidente

IND 1007/2017

AUTORIA: Ver. Marcos Zanetti

